

Pavimentação e mudanças no trânsito do Jardim Atlântico, em Itaipuaçu



NOVA 
MARICÁ

Duas importantes vias do loteamento Jardim Atlântico, em Itaipuaçu, receberam pavimentação na semana passada. A primeira parte beneficiada foi o trecho da Rua Governador Leonel Brizola (antiga Rua 35) que fica entre as ruas 66 e 70. Esta última também recebeu asfaltamento entre a 35 a orla, incluindo o novo trecho do entorno da praça com sentidos distintos. Ambas as obras haviam começado em fevereiro.

Na Rua 35, o asfalto foi aplicado a partir da esquina com a Rua 66 (onde termina a Estrada dos Cajueiros) e deu sequência à primeira etapa das intervenções, concluídas no fim do não passado. Na ocasião, o asfaltamento foi feito entre a Rua 66 e a Rua Professor Cardoso de Menezes (antiga Rua 1). O secretário municipal de Conservação de Maricá, Paulo Maurício de Carvalho, afirmou que o projeto prevê que o asfalto chegue até a Rua 83 – onde há um posto de saúde e a E.M. Marquês de Maricá – e, de lá, siga até a praia.

Na Rua 70, a pavimentação teve início após o fechamento do antigo leito da via, que passava junto à praça, para futura ampliação da área de lazer recentemente construída. Por causa desta obra, o trecho da Rua 36 entre as ruas 69 e Tropical (antiga 71) também foi asfaltado, antecipando parte do projeto para a própria 36 (por onde passam as linhas de ônibus que servem ao Jardim Atlântico) que deverá ter início nos próximos meses.

A obra na Rua 70 causou uma alteração no trânsito local. Agora, quem segue pela rua em direção à praia terá de contornar a praça até a esquina com a Rua 36 e, para voltar, realizar o mesmo procedimento do lado oposto. De acordo com o secretário de Trânsito e Transportes de Maricá, Leandro Costa, a sinalização para orientar os motoristas está sendo confeccionada e deverá ser instalada nos próximos dias.

Poder Executivo Municipal
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 59 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Altera artigos do Decreto Municipal n.º 45/2013 e do Decreto Municipal n.º 47/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Altera a redação do Parágrafo Quinto, do art. 2º, o Parágrafo Segundo, do art. 5º, e o Parágrafo Primeiro, do artigo 6º, do Decreto Municipal n.º 45/2013, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2º
(...)”

§ 5º Impresso o JOM, a Coordenadoria de Comunicação será responsável pela Distribuição do Jornal e encaminhará os exemplares para Secretaria Municipal de Educação para que seja providenciado seu encaminhamento às Unidades da Rede Municipal, na forma estabelecida neste Decreto.”

“Art. 5º ...
(...)”

§ 2º Os exemplares que forem destinados para distribuição à população em geral e que não forem retirados em até dez dias dos respectivos pontos de distribuição, deverão ser devolvidos à Coordenadoria de Comunicação para arquivamento”

“Art. 6º ...

§1º Para serem publicadas no JOM, todas as matérias deverão ser enviadas, através de Memorando, acompanhado de versão impressa, devidamente assinada pela Autoridade competente em relação à matéria, e o respectivo meio magnético (CD, DVD, intranet ou internet). Quando a publicação se tratar de Ratificações de Dispensa ou Inexigibilidades, Homologações, Extratos Contratuais ou de Convênios e Atos decisórios o processo administrativo competente deve ser encaminhado para o Setor de Imprensa, para verificação das informações.”

Art. 2º. Altera a redação do art. 1º, art. 17, Parágrafo Primeiro do art. 34, Parágrafo Quarto do art. 40, inciso V do art. 42 e art. 53 do Decreto Municipal 47/2013, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Os processos de licitação, de contratação direta, de celebração de convênios e de pagamento, no âmbito da Administração Municipal Direta, observadas as normas gerais federais, obedecerão ao disposto no presente Decreto.

§1º. Nos processos de celebração de contratos ou convênios com recursos dos Fundos Municipais criados por legislação própria e que possuam estrutura de Controle Interno e/ou de Comissão de Licitações e/ou de Assessoria Jurídica, as atribuições previstas neste Decreto serão exercidas no âmbito do respectivo Fundo pelos órgãos a eles pertencentes, ressalvadas as atribuições relativas à prestação de informações ao Tribunal de Contas do Estado que permanecerá a cargo da Controladoria Geral.

§2º As Pessoas Jurídicas integrantes da Administração Indireta controladas pelo Município podem instituir suas normas para realização de despesa e pagamentos, em decorrência de sua Autonomia Administrativa e Financeira. No entanto devem respeitar os princípios, regras e ritos estabelecidos neste Decreto, observada a equivalência de estrutura dos referidos Órgãos.”

“Art. 17. Assinado o contrato, ou o instrumento equivalente, a Coordenadoria de Contratos e Convênios encaminhará Memorando ao Gabinete do Prefeito solicitando Autorização da publicação do Extrato do mesmo, na Imprensa Oficial do Município, na forma e prazo estabelecidos no Art. 26 da Lei 8.666/93.”

“Art. 34

§1º Após a assinatura do Convênio a Coordenadoria de Contratos e Convênios deverá encaminhar, através de memorando cópia do Termo assinado para Procuradoria Geral do Município para verificação da conformidade e arquivamento do Termo de Contrato. Ficará a cargo da Procuradoria Geral do Município o registro de todos os contratos celebrados no âmbito da Administração Direta.

“Art. 40 ...

(...)”

§ 4º Empenhada a despesa o processo será encaminhado para a Coordenadoria de Contratos e Convênios, se for o caso, para assinatura do Contrato ou para a Secretaria Requisitante, no caso de dispensa legal de assinatura de Contrato e sequencialmente seguirá o rito ordinário estabelecido neste Decreto.”

“Art. 42...”

(...)”

V – certidões de regularidade para com o INSS e FGTS, Certidão negativa de Débitos Trabalhistas e Declaração de que mantém as demais condições de habilitação;”

“Art. 53 Os órgãos envolvidos na análise de processos de celebração de contratos e convênios só formularão exigências adicionais àquelas previstas no presente Decreto quando:

I – especificamente previstas em lei, ato normativo, contrato ou convênio;

II – quando absolutamente indispensáveis ao resguardo do interesse público em cada caso concreto.

§ 1º Das consultas remetidas à Procuradoria Geral do Município, fora dos casos previstos no presente Decreto, constará especificamente qual a questão sobre a qual o órgão requisitante deseja o parecer jurídico.

§ 2º Nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.”

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se!

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas,
orientações etc..... 8

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro,
RJ, Maricá, 25 de Fevereiro de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 61, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a autorização à Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte a promover estudos e procedimento licitatório a fim de colocar em prática o Programa Nacional de Controle de Velocidade de veículos no Município de Maricá.

CONSIDERANDO o que dispõe os incisos VII, XV, XXIV e XXXI do artigo 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

CONSIDERANDO que compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, conforme artigo 24 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO que cabe à autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via determinar a localização, a sinalização, a instalação e a operação dos instrumentos ou equipamentos medidores de velocidade, conforme Resolução do CONTRAN nº 146, de 27 de agosto de 2003 (com as alterações das Resoluções nº 165/04, nº 202/06 e nº 214/06).

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o PNCV – Plano Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade para benefício e segurança dos cidadãos.

CONSIDERANDO a necessidade de diminuição dos acidentes nas vias municipais e a promoção da educação no trânsito;

CONSIDERANDO o aumento do fluxo de veículos nas vias urbanas;

O **Prefeito Municipal de Maricá**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada à Secretaria Municipal de Transporte a promover estudos e procedimento licitatório a fim de colocar em prática o Programa Nacional de Controle de Velocidade de veículos no Município de Maricá.

Art. 2º Todos os procedimentos administrativos praticados pela Secretaria Municipal de Transporte deverão observar a Legislação Municipal, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 04 de março de 2013.

Washington Luiz Cardoso Siqueira - Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1078, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAR OS FATOS ELENCADOS NO PROCESSO TCE/RJ Nº 230.411-2/2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 34 da Deliberação TCE/RJ nº 200/96;

Considerando o voto do Conselheiro Relator, Exmo. Sr. Julio Lambertson Rabello, constante do processo TCE/RJ supramencionado, no que se refere à Instauração de Tomada de Contas Especial com o objetivo de identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário

municipal, a partir de 22/09/2010, em virtude do não cumprimento das determinações plenárias de 31/08/10 (processo TCE-RJ n.º 200.082-8/02), no que tange ao item III, “b” (letras a e b) que trata sobre contratações na área de pessoal;

Considerando a necessidade da remessa da referida Tomada de Contas Especial constituída de todos os elementos previstos no art. 12 do Regimento Interno da Corte de Contas Estadual;

RESOLVE:

Art. 1.º - INSTAURAR Tomada de Contas Especial com objetivo de identificar os responsáveis e quantificar os danos em decorrência das contratações de pessoal examinadas nos autos do processo TCE-RJ n.º 200.082-8/02, nos termos do art. 10 da Lei Complementar n.º 63/90.

Art. 2.º - DESIGNAR para compor a Comissão os servidores Daniele Guedes Rodrigues da Silva – matrícula n.º 100.235 (Presidente), Milena Oliveira da Silva Sampaio – matrícula n.º 100.064 (Membro) e Nelio Cesar de Almeida Brum – matrícula n.º 100.010 (Membro).

Art. 3.º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da Tomada de Contas Especial.

Maricá, 06 de março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2013

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Destina-se à Aquisição de 01 (um) rolo compactador vibratório com Kit pata (pé) de Carneiro. Data: 26/03/2013. Horário: 10:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2013

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Destina-se à Aquisição de 01 (uma) pá carregadeira. Data: 26/03/2013. Horário: 14 h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2013

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Destina-se à Aquisição de 01 (um) Equipamento Jato-Vácuo (Vacol). Data: 27/03/2013. Horário: 10:30hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

AVISO – TOMADA DE PREÇO Nº 03/2013 - PMM

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de empresa habilitada para execução dos serviços de alargamento da ponte na Estrada do Espreado, com fornecimento de mão de obra, e todos os materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, a fim de atender às necessidades de infraestrutura. Data: 05/04/2013. Horário: 10:30hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2013 - PMM

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no serviço de rastreamento veicular via satélite, favorecendo a atual administração no controle de sua frota e segurança dos equipamentos. Data: 27/03/2013. Horário: 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013 - PMM

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes para padronização e identificação dos funcionários da Prefeitura. Data: 02/04/2013. Horário: 10:30hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2013

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de preços de eletrodomésticos, equipamento e materiais em geral, a serem utilizados nas dependências do Paço Municipal e das demais Secretarias Municipais no Município de Maricá – RJ. Fica adiado para 18/03/2013 as 14:00 hs por questões de ordem administrativa.

AVISO – CONVITE Nº 01/2013 - SMS

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de quadro de aviso, lixeiras e aparelho telefônico. Data: 21/03/2013. Horário: 10:30hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

AVISO – PREGÃO N.º 03/2013

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado encontra-se suspenso sine die a pedido da Secretaria requisitante. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou pelo e-mail cplmarica@gmail.com.

AVISO – PREGÃO N.º 31/2013

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado encontra-se suspenso sine die a pedido da Secretaria requisitante. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou pelo e-mail cplmarica@gmail.com.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Ata de R.P. nº 04/2013 (com valor readequado)
Processo Administrativo Nº 9439/2012
Validade: 22/01/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE POSTES DECORATIVOS, LUMINÁRIAS E OUTROS INSUMOS, A FIM DE IMPLANTAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PRAÇAS E LOGRADOUROS ESPECÍFICOS.

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR ESTIMADO
1		Poste decorativo para vias publicas, cônico contínuo, com corpo em chapa de aço SAE 1010/20 conforme NBR-6123/88 e NBR 14744/01 da ABNT; Possui seção circular variável com conicidade suave. Adorno no top o do poste em alumínio fundido. Provido de braço ornamental tubular com projeção 1800mm e ornamentos curvos tubulares ao longo da coluna. Fabricação para fixação de uma luminária decorativa. Altura útil do poste: 6 metros. Fixação do poste própria para engastamento acabamento em pintura eletrostática a base de resina de poliéster na cor Azul piscina 7,5 e 7,6 e adornos tubulares na cor vermelho RAL 3000.	500	3.619,50	1.809.750,00

2	I 50.05.0157 (/)	P Lumiaria LRJ-34 para lâmpada vapor de sódio ou multivapor metálico de 150W, IP -66, vidro curvo ou poli curvado, corpo em alumínio injetado alta pressão, para encaixe em tubo com diâmetro de 60,3mm, com equipamento auxiliar integrado 220v (EM-RIO LUZ) No 82.Fornecimento.Pintado na cor Vermelha.	500	491	245.500,00
5	I 50.25.0412 (/)	P Lâmpada de Multivador metálica (MVM) DE 150W/2220V/E-27 fornecimento	500	105	52.500,00
				TOTAL	2.107.750,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

OMITIDO DO JOM DE 07/01/2013 – EDIÇÃO N.º 339 – ANO V
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 01 DO CONTRATO N.º 001/2012 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4815/2011

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 01 DO CONTRATO N.º 001/2012 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4815/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RAUL RIBEIRO SERRADOR E MARIA DE LOURDES RIBEIRO SERRADOR.

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO À RUA DOMÍCIO DA GAMA, N.º 374, LOTE 03, QUADRA 02, CENTRO, MARICÁ/RJ.

VALOR: DÁ-SE A ESTE ADITIVO DE PRAZO O VALOR GLOBAL DE R\$ 20.640,00(VINTE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 38, § ÚNICO; 57, § 2º; 60 E 65, II TODOS DA LEI FEDERAL N.º. 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º. 005/2010 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.08.122.0001.2001

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.100 E 3.3.3.9.0.36.00.00.00.206

ORIGEM DO RECURSO: 100 E 206

EMPENHO: 185/2013 E 186/2013

MARICÁ, 02 DE JANEIRO DE 2013.

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

PORTARIA SMASPP n º003 de 02 de Janeiro de 2013.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 4815/2011 datado de 29 de Abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Fiscalização da Execução do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo N°001 do Contrato n° 001/2012, cujo objeto é Locação de imóvel, situado à Rua Domicio da Gama N° 374, CENTRO- Maricá – RJ, os servidores:

Titular: Walkyssel Antonio da Silva Neto– Matrícula – 100.292

1º Suplente: Rosane Maria de Oliveira Vargas – Matrícula- 100.278

2º Suplente: Jasp dos Santos Gonçalves Junior – Matrícula 100.271

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de Janeiro de 2013.

Laura Maria Vieira da Costa

Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PETRÓLEO

Ato de credenciamento Nº001/2013

O Prefeito Municipal de Maricá, usando de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal nº 1850, de 23 de dezembro de 1999.

Credencia a servidora Simone Couto Rodrigues, Assessora Especial da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo, matrícula 100187, para tomar de adiantamento de suprimento de fundos da Secretaria Executiva, devendo mesmo apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60(sessenta) dias, a partir do recebimento da importância recebida.

Publique!

Prefeitura Municipal de Maricá, Em 06 de março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA).

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 022/2012

INSTRUMENTO: TERMO N.º 01 DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 022/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E CONSIGNUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N.º 022/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA DA E. M. CAIC ELEMIR SILVA, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

VALOR: PERMANECE INALTERADO: A SABER, R\$ 397.409,48 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57 § 1º, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2010, BEM COMO DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 05 (CINCO) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0007.1030

ELEMENTO DA DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.204

ORIGEM DO RECURSO: 204

EMPENHO: 2009/2012

MARICÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARTA DE MELLO QUINAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OMITIDO DO JOM DE 21/01/2013, EDIÇÃO N.º 341 - ANO V.

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 01/2012, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9999/2011.

INSTRUMENTO: TERMO N.º 01 DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 01/2012, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9999/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E INOVALUZ GESTORA DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CONTRATO N.º 01/2012 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, MELHORIAS, AMPLIAÇÃO, CADASTRAMENTO E GERENCIAMENTO COMPLETO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

VALOR: INALTERADO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, §1º, II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO O DECRETO MUNICIPAL N.º 005/2010 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.05.25.752.0013.2009 E 02.05.25.752.0013.1108.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.101 E 3.3.3.9.0.39.00.00.206.

ORIGEM DO RECURSO: 101 E 206.

EMPENHO: 126/ 2013; 127/2013 E 128/2013.

MARICÁ, 17 DE JANEIRO DE 2013.

SHIRLENE DE BARROS DINIZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2013 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1287/2013.

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 004/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1287/2013, ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 37/2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

OBJETO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 37/2012 PARA AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) TONELADAS DE CIMENTO ASFÁLTICO 30/45 – PETROBRÁS.

VALOR: R\$ 675.500,00 (SEISSENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, Lei 10520/2002, DECRETO MUNICIPAL N.º 005/2010 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0017.1121.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.236 E 3.4.4.9.0.30.00.00.206.

ORIGEM DE RECURSO: 236 E 206.

EMPENHO: 382/2013 E 383/2013.

MARICÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2013 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 296/2012.

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 002/2013 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 296/2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA UM (URBANIZAÇÃO) – CANAL DA CIDADE - CENTRO – MARICÁ/RJ.

REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

VALOR: R\$ 6.927.052,82 (SEIS MILHÕES E NOVECENTOS E VINTE E SETE MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, I, C DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 005/2010 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES E 14 (QUATORZE) DIAS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0017.1121

ELEMENTO DA DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00 E 3.4.4.9.0.51.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206 E 236

EMPENHO: 231/2013 E 232/2013.

MARICÁ, 30 DE JANEIRO DE 2013.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS nº 21/2013

Designa WILSON JOSÉ DE ALVARENGA diretor Técnico do Hospital Municipal Conde Modesto Leal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Wilson José de Alvarenga diretor técnico do Hospital Municipal Conde Modesto Leal, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 07 de março de 2013.

JANETE CELANO VALLADÃO

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 005/2010 COM QUITAÇÃO DE ALUGUÉIS VENCIDOS REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13222/2011

INSTRUMENTO: EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 005/2010 COM QUITAÇÃO DE ALUGUÉIS VENCIDOS REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13222/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E LUIZ HENRIQUE DE FIGUEIREDO MARINS.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITO À AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, N.º 11B, EDIFÍCIO COSTA AZUL CENTRO COMERCIAL, CENTRO, MARICÁ/RJ, SALAS Nº 303, 304, 305, 306, 307, 308 E 310.

VALOR: R\$ 106.399,33 (CENTO E SEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 38; 57, § 2º; 60 e 65, II TODOS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO 005/2010 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0035.2101

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.203

ORIGEM DO RECURSO: 203

EMPENHO: 101/2013

MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

JANETE CELANO VALLADÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

OMITIDO DO JOM 344 14/02/13

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/13, PROCESSO Nº 15305/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO GM DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SHOW ARTÍSTICO COM DIVERSAS BANDAS PARA O CARNAVAL DE 2013, de 8/02/2013 a 12/02/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO III, ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PRAZO : 05 (cinco) DIAS

VALOR GLOBAL: R\$ 373.658,50 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

OMITIDO DO JOM 344 14/02/13

PORTARIA Nº 03/13 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O ART. 57 DO DECRETO MUNICIPAL 005/2010.

RESOLVE:

- DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2013, REFERENTE AO PROCESSO Nº 15305/2012, REFERENTE A SHOW ARTÍSTICO COM DIVERSAS BANDAS PARA O CARNAVAL 2013, de 08/02/2013 a 12/02/2013.

ELSON RIBEIRO DOS SANTOS – MAT: 1291

LEZIRÉE FIGUEIREDO – MAT: 14653

MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15305/2012

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PMG) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de Show Artístico com Diversas bandas para o carnaval 2013, de 08/02/2013 a 12/02/2013, com valor global de R\$ 373.658,50 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), em favor da Associação GM de Prestadores de Serviços Artísticos e Culturais.

Em, 08 de fevereiro de 2013.

Amaury Vicente B. do Nascimento

Secretário de Turismo e Lazer

OMITIDO DO JOM 342 DE 28/01/2013

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/13, PROCESSO Nº 318/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E SEVEN EVENTOS LTDA ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAR DIVERSOS EVENTOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 e DECRETO MUNICIPAL 62/2009.

PRAZO: 10 (dez) DIAS

VALOR GLOBAL: R\$ 120.967,60 (Cento e vinte mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

MARICÁ, 25 DE JANEIRO DE 2013.

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

OMITIDO DO JOM 342 DE 28/01/2013

PORTARIA Nº 07/13 DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O ART. 57 DO DECRETO MUNICIPAL 005/2010.

RESOLVE:

- DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2013, REFERENTE AO PROCESSO Nº 318/2013, REFERENTE À LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAR DIVERSOS EVENTOS.

ELSON RIBEIRO DOS SANTOS – MAT: 1291

LEZIRÉE FIGUEIREDO – MAT: 100615

MARICÁ, 25 DE JANEIRO DE 2013.

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA
SUBSECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

BOLETIM INTERNO nº 001 de 05/03/2013

Para conhecimento da Guarda Municipal, publico o seguinte:

1ª PARTE: SERVIÇOS DIÁRIOS:

1 - ESCALA DE SERVIÇO DO MÊS DE MARÇO:

☞ Conforme Escala.

2 - ALTERAÇÕES DA ESCALA DE SERVIÇO:

☞ Conforme Escala.

2ª PARTE: ASSUNTOS OPERACIONAIS E INSTRUÇÃO:

☞ Sem Alteração.

3ª PARTE: ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1 - FÉRIAS DO MÊS DE MARÇO:

- ✓ Insp. C.Cortes
- ✓ Insp. Jorge Brant
- ✓ Insp. Moreira
- ✓ GM Paulino
- ✓ GM Miguel
- ✓ GM Vanda
- ✓ GM Rocha
- ✓ GM Cláudia
- ✓ GM Da Silva
- ✓ GM J. Augusto
- ✓ GM Artur
- ✓ GM Fernanda
- ✓ GM Alessandro

- ✓ GM Alexandra (Lic. Prêmio: Janeiro / Fevereiro / Março)
- ✓ GM Villar (Lic. Prêmio: Fevereiro / Março / Abril).

4ª PARTE: ASSUNTOS DISCIPLINARES, ÉTICO E APRESENTAÇÕES:

1 - Comissão Avaliadora do Estágio Probatório.

O Secretário Municipal de Segurança com Cidadania no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 141 de Maio de 2002 resolve nomear os Servidores do Quadro Permanente GMs Flávia Nunes da Silva - Mat.5688 e Ricardo Vianna Batista - Mat. 5670 para formação da Comissão Avaliadora do Estágio Probatório dos GMs aprovados no Concurso 01/2011.

2 - Repasse de Agradecimento à Guarda Municipal:

A CEDAE agradece a Guarda Municipal, por estar sempre pronta em atendê-la, sempre com muito profissionalismo, na pessoa dos Servidores GMs Patrícia, Moreira, Liana e todos os GMs do Trânsito.

3 - Elogio Em Boletim Interno:

O Subsecretário Municipal de Segurança vem agradecer à GM Patrícia que mesmo em seu dia de folga sendo reconhecida como Guarda Municipal, ao ser chamada para intervir diante de uma situação irregular, prontamente agiu de forma segura e profissional, pondo um fim na questão; diante do exposto a GM Patrícia será considerada a GM Padrão do Mês de Fevereiro de 2013, devendo seu exemplo ser seguido pelos seus pares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA
SUBSECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL

5ª PARTE: ASSUNTOS SOCIAIS:

1 - ANIVERSARIANTE DO MÊS DE MARÇO:

- DIA 01 - GM Micheli
- DIA 04 - Shana Administração
- DIA 05 - GM Azevedo
- DIA 10 - GM Fábio
- DIA 11 - GM Giselly
- DIA 17 - GM Adriano
- DIA 17 - GM Euda
- DIA 20 - GM Assumpção
- DIA 22 - GM Saulo

Maricá, em 06 de Março de 2013.

Fabrício Soares Bittencourt
Secretário Municipal de Segurança com Cidadania - Mat. 100.539

Distribuição:

- 01 (uma) Cópia - Secretário Mun. de Segurança
- 01 (uma) Cópia - Subsecretaria da Guarda Municipal
- 01 (uma) Cópia - Chefia de Gabinete

Total: 03 (três) cópias



ATO Nº 002 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

I- Fica composta a **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**, para o Biênio 2013 à 2014, com os seguintes Vereadores:

FABIANO TAQUES HORTA (PT) – PRESIDENTE – CPF – 041.214.867-65
ALDAIR NUNES ELIAS (PPL) - VICE PRESIDENTE – CPF – 015.811.947-90
FILIFE DIAS BITTENCOURT (PMDB) - 1º SECRETÁRIO – CPF – 094.102.937-90
ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO (PT) -2º SECRETÁRIO – 858.987.407-91

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 1 de março de 2013.

FABIANO TAQUES HORTA - Presidente

Transporte escolar é ampliado e beneficia unidade em Pindobas



Os 81 alunos matriculados na Escola Municipal Pindobas, localizada a 25 km do centro de Maricá, contam agora com uma Kombi para o transporte escolar. A novidade integra um plano da secretaria de Educação para levar o serviço a 100% das unidades escolares municipais.

O veículo fica à disposição da escola nos turnos da manhã e da tarde para buscar os alunos em casa e leva-los de volta no fim das aulas. Segundo a diretora da E.M. Pindobas, Indra Platais, a aquisição do veículo foi aprovada por pais, alunos e funcionários.

Para a secretária municipal de Educação, Marta Quinan, o veículo é uma vitória para a comunidade de Pindobas. “É uma conquista importante e, ainda que esse ano, pretendemos comprar novos veículos para melhorar o transporte escolar em outras áreas do município, principalmente em escolas mais distantes”, ressalta a secretária.

“Muitos pais vinham de longe para trazer seus filhos e o índice de faltas era elevado.

Hoje conseguimos transportar os alunos todos os dias e a melhoria no rendimento deles em sala de aula foi notável, o que é muito gratificante”

*Marta Quinan,
secretária de Educação.*

